



Análise Prioritária de Processos de Reposição Florestal



A Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, estabeleceu através da **portaria Nº 253/2024**, a análise prioritária na tramitação dos processos de **Requerimento do Certificado de recolhimento de Taxa de Reposição Florestal**.

Portaria Nº 253/2024/GSEDC/SEDEC

Resolve:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a prioridade na tramitação dos processos de reposição florestal que versam sobre:

- I** - No cumprimento de acordo firmado por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- II** - Quando tratar de Documento de Venda de Produto Florestal (DVPF) e exista possibilidade de atraso na liberação do transporte da carga; e,
- III** - Nos casos já definidos em lei.

Art. 2º O setor de Gerência de Protocolo e Arquivo realizará a triagem e identificará os processos no ato do protocolo, que serão assinalados como prioritário, devendo prenotar no campo "interessado" para que a área técnica possa observar a prioridade e dar preferência na análise processual.

Quem terá a prioridade?

A prioridade de análise de processo, contemplará as seguintes situações;

- No cumprimento de acordo firmando por meio de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC;
- Quando tratar de Documento de Venda de Produto Florestal (DVPF) e
- Nos casos já definidos em lei.



Como funcionará?

O setor de Gerência de Protocolo da SEDEC fará a triagem e a identificação dos processos no ato do protocolo, para que a área técnica dê a prioridade na análise processual.



Importante

Para solicitar o Requerimento do Certificado de recolhimento de Taxa de Reposição Florestal, acesse o site da SEDEC abaixo:

<https://www.sedec.mt.gov.br/servicos?grupo=63851649&c=4642822&e=18608049>



Em caso de dúvidas

Entre em contato pelo telefone:

(65) 3613 0047

